

NORMAS PARA COLOCAÇÃO DE FAIXAS, PLACAS E CARTAZES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DE ALPHAVILLE

O objetivo da presente norma é evitar a poluição visual gerada pela propaganda nos logradouros públicos e estabelecer critérios ao uso de material de comunicação em Alphaville. A AREA controla a colocação de faixas, placas, cartazes, etc., baseada em um ofício da PMB e outro do DER pedindo a colaboração neste sentido. Este trabalho de Alphaville visa manter um aspecto visual preservado, valorizando o paisagismo de Alphaville.

AUTORIZAÇÕES

Não serão permitidas faixas, placas e cartazes em qualquer logradouro público desta Associação, ressalvadas as exceções:

- a. Comunicação exclusiva de utilidade pública, clara, exclusiva, inquestionável e isenta de interesse particular.
 - a.1. As faixas não poderão ter patrocínio comercial.
- b. Mensagens da Prefeitura Municipal.

CARTAZES E FOLHETOS

É proibida a fixação de cartazes em postes, árvores, muros e outro local dos logradouros públicos, bem como a distribuição de folhetos transeuntes.

LOCALIZAÇÃO

Só serão permitidas no Trevo de Alphaville ou na Rotatória do Residencial 1.

QUANTIDADE

Só será permitida uma faixa alusiva a cada evento.

DURAÇÃO

As faixas permitidas serão expostas por 7 dias corridos no máximo.

PREFEITURA

Toda faixa patrocinada pela Prefeitura só deverá ser retirada após a data do evento.



NOS IMÓVEIS PARTICULARES

Toda sinalização em propriedade particular deve ser aprovada previamente pela AREA.

Desde junho/96